


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

1. **UNIDADE GESTORA:** Superintendência
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de demolição total de imóvel residencial localizado na R. Pe. Luís Figueira, 320, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60150-120, incluindo pisos e fundações, limpeza manual das adjacências de pé de muro, regularização do terreno após limpeza e retirada do expurgo, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Processo acima referido e vinculado a este instrumento, bem como no Cronograma de Atividades a ser aprovado conjuntamente com a CONTRATADA.
3. **CONTRATADA:** ROCHA LOCACAO, TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ sob o nº 19.757.864/0001-80.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 48.943/2024.
5. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Dispensa de licitação fundamenta-se no artigo Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando que o parecer jurídico nº 056/2024/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, **TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES**, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** Dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa **ROCHA LOCACAO, TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.757.864/0001-80, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.



TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente



Elissangela Santa
Assessor